



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.144, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação da candidata aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Elisângela Nunes Borges, aprovada e convocada para a vaga de ampla concorrência;

CONSIDERANDO que a vaga em questão, originada da ampla concorrência, deve ser preenchida pelo próximo candidato habilitado na mesma lista, em estrita observância à ordem final de classificação e aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital que rege o certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer o respectivo cargo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, a candidata listada abaixo, classificada no Concurso Público 01/2024, realizado pelo Município e homologado em 04 de julho de 2024.

CARGO: PSICOLOGO	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DAIANA ALVES DE FREITAS	9º

Art. 2º A candidata nomeada deve tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de janeiro de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

20/01/2026

Lea C. S. G. Santos